

CIRO NOGUEIRA ENCONTROU LULA E OFERECEU AFASTAR PP DE FLÁVIO BOLSONARO POR ACORDO NO PIAUÍ

Chefe da Casa Civil no governo de Jair Bolsonaro (PL), o presidente do PP, Ciro Nogueira (PI), foi recebido pelo presidente Lula (PT) às vésperas do Natal. O encontro ocorreu na Granja do Torto, a pedido do senador, no dia 22 de dezembro e contou com a participação do presidente da Câmara, Hugo Motta.

Descrita pelos participantes como cordial, a conversa, não registrada na agenda do petista, teve o objetivo de reaproximar Nogueira de Lula, sob o patrocínio de Motta. Segundo relatos, o chefe do PP procurou o presidente em busca de um acordo para renovar seu mandato de

senador pelo Piauí, estado governado pelo PT.

De acordo com políticos que estão dos dois lados da negociação, Nogueira articula a formação de um pacto segundo o qual Lula apoiaria enfaticamente apenas um candidato para o Senado, o também senador Marcelo Castro (MDB). Isso facilitaria a reeleição do presidente do PP, uma vez que haverá duas vagas em disputa em outubro.

Ao confirmar o encontro, um aliado de Nogueira disse que ele quer que o governo e o PT não atrapalhem sua candidatura, acenando, em troca, com uma neutralidade do PP na disputa presidencial. Por essa proposta, o partido não se aliará for-

malmente ao pré-candidato do PL, Flávio Bolsonaro, na disputa contra Lula.

O PP anunciou a formação de uma federação partidária com o União Brasil, chamada União Progressista. As duas legendas, juntas, constituiriam a maior bancada da Câmara dos Deputados e seriam obrigadas a agir em conjunto na eleição nacional. Ciro Nogueira é um dos principais líderes dessa associação de partidos, que ainda não foi definitivamente reconhecida pelo TSE. Confirmada por cinco pessoas, a reunião entre o presidente e o senador serviu para reduzir tensões entre os dois, que, ao final, trocaram juras de afeição.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Petrobras compra 42,5% de bloco de exploração de petróleo na Namíbia

Percentual de famílias com dívidas cresce, mas inadimplência cai



Plano Clima é publicado como um guia para economia de baixo carbono



Haddad diz que Bolsonaro 'estuprou' contas públicas e que oposição terá trabalho para criticar economia

PT quer rever autonomia do Banco Central após caso Master, diz líder do partido na Câmara

NO MUNDO

Desconfiança e ameaça de guerra marcam negociação entre Estados Unidos e Irã

Sob a sombra do cerco militar crescente de Donald Trump ao Irã, delegações do país persa e dos Estados Unidos se reuniram de forma indireta nesta sexta-feira (6) em Mascate, capital de Omã. Não houve nenhum avanço significativo.

O tema central à mesa era o programa nuclear da teocracia, mas o pano de fundo da crise é a ameaça de Trump de atacar o Irã na esteira da repressão a protestos contra o regime. Desde seu primeiro mandato (2017-2021), o americano não esconde o desejo de ver derrubado o governo hostil aos EUA.

Segundo o líder da delegação iraniana, o chanceler Abbas Araghchi, "o muro da desconfiança precisa ser vencido". Ele disse que "a atmosfera foi muito positiva" e afirmou que novas negociações devem acontecer, mas dependem de decisões a serem toma-



das depois que os governos forem informados do teor do encontro desta sexta.

Ainda não houve manifestação do lado americano, que reuniu o negociador Steve Witkoff, Jared Kushner, genro de Trump, e o almirante Brad Cooper, comandante das forças americanas no Oriente Médio.

A presença do militar havia provocado protestos dos iranianos, pelo tom intimidatório e pelo fato de que Teerã só aceitaria discutir a questão nuclear, não a questão dos manifestantes nem mesmo seu programa de mísseis balísticos, visto pelos EUA como ameaça regional.

Os iranianos querem

a retomada do acordo de 2015 segundo o qual se comprometiam a apenas enriquecer urânio com fins pacíficos, não para fazer a bomba atômica, em troca do fim de sanções. Trump, que deixou o arranjo em 2018, quer o fim completo do programa nuclear.

A ONU estima que o Irã tem 400 kg de urânio a ponto de fazer até 15 bombas atômicas de baixo rendimento, que pode ser ainda mais enriquecido. Imagens de satélite divulgadas pelo jornal The New York Times mostram que parte das instalações bombardeadas por Trump no ano passado foi reconstruída.

Igor Gielow/Folhapress

Chuvas causam inundação do rio Douro, em Portugal, e Península Ibérica teme chegada de nova tempestade

Península Ibérica, que nos últimos dias foi atingida por fortes chuvas, continua com cidades alagadas nesta sexta-feira (6), e mais de 9.000 pessoas já foram forçadas a sair de suas casas de forma preventiva. A situação pode piorar pois agências meteorológicas de Portugal e da Espanha já alertam para a chegada de uma nova tempestade, Marta, neste sábado (7).

Na cidade do Porto, o rio Douro transbordou nesta sexta, causando inundações em cafés e restaurantes à beira do Rio. A navegação fluvial no local foi cancelada pelas autoridades.

No sul do país, partes do município de Alcácer do Sal, às margens do rio Sado, permaneceram parcialmente submersas pelo terceiro dia consecutivo. "Fiquei sem nada, nada. Só com as

roupas que eu vestia", disse à Reuters a moradora Rita Morgado.

O país foi atingido pela tempestade Leonardo, a sexta deste ano, que matou um homem de cerca de 60 anos. O primeiro-ministro Luís Montenegro disse na quinta-feira (5), que seu governo havia prorrogado o estado de calamidade em 69 municípios. Ele alertou que chuvas "sem precedentes" e riscos de enchentes ainda ameaçavam várias regiões.

O serviço de proteção civil de Portugal disse que seis rios, incluindo o Tejo, estavam sob risco de inundações.

Na Espanha, autoridades retiraram pessoas de áreas residenciais no sul do país por medo de transbordamento de rios e alertaram, nesta sexta-feira, para deslizamentos de terra causados por aquíferos cheios. Folhapress

EUA e Rússia falam em novo tratado com mais potências nucleares



Um dia após a expiração do último tratado de controle de armas nucleares vigente entre Estados Unidos e Rússia, as duas maiores potências atômicas do planeta indicaram o caminho para uma nova negociação envolvendo outros países com a bomba.

O Novo Start, acordo de 2011 que limitava o número de ogivas nucleares e meios para lançá-las, além de mecanismos de fiscalização mútua de arsenais, caducou na quinta-feira (5) porque o presidente Donald Trump não aceitou proposta de Vladimir Putin para estender o arranjo por um ano.

Uma das queixas

centrais de Trump é que a China expande seu arsenal sem fazer parte de nenhum acordo. Segundo a Federação dos Cientistas Americanos (FAS, na sigla inglesa), referência no tema atômico, Pequim dobrou seu estoque de ogivas para 600 de 2019 para cá.

Já os russos, que com os americanos concentram 86% das bombas nucleares do mundo, preferem conversar a sós com os EUA, até por uma questão de status. "Mas estamos prontos para qualquer cenário", disse nesta sexta (6) o chanceler Serguei Lavrov em Moscou.

Seu embaixador para assuntos de desarmamento em Genebra, Guennadi

Gatilov, desenhou o cenário em uma conferência na cidade suíça. "Se houver qualquer conversa séria sobre negociações multilaterais, então em princípio a Rússia estaria envolvida em tal processo se o Reino Unido e a França também estiverem", disse.

Juntos, os dois aliados americanos no clube militar Otan têm 515 ogivas, um arsenal comparável ao da China, mas estável ao longo dos anos.

Na quinta, Trump havia se manifestado em rede social sobre o assunto, dizendo que o Novo Start não deveria ser estendido e defendendo um novo tratado.

Igor Gielow/Folhapress

ECONOMIA

Petrobras compra 42,5% de bloco de exploração de petróleo na Namíbia



APetrobras adquiriu participação em um bloco de exploração de petróleo na costa da Namíbia, no sudoeste da África. A área fica na Bacia de Lüderitz e cobre cerca de 11 mil quilômetros quadrados (km²), equivalente à metade do tamanho de Sergipe.

A informação foi divulgada por meio de fato relevante, comunicado que empresas fazem a investidores.

A estatal explica que adquiriu 42,5% de participação da área, identificada como Bloco 2613. A petroleira francesa TotalEnergies, parceira da Petrobras na produção de petróleo no Brasil, adquiriu outros 42,5%.

A Namcor Exploration and Production, estatal do

governo da Namíbia, possui 10%, enquanto a Eight Offshore Investment Holdings detém 5%.

As participações adquiridas pela Petrobras e TotalEnergies foram vendidas pelas empresas Eight e Maravilla Oil & Gas.

O comunicado não informa o valor de aquisição. A empresa acrescentou que a conclusão do negócio depende ainda do cumprimento de condições precedentes, incluindo aprovações governamentais e regulatórias, notadamente do Ministério da Indústria, Minas e Energia da Namíbia.

A presidente da Petrobras, Magda Chambriard, aponta que a nova participação faz parte dos esforços da companhia para

recomposição das reservas de petróleo e gás.

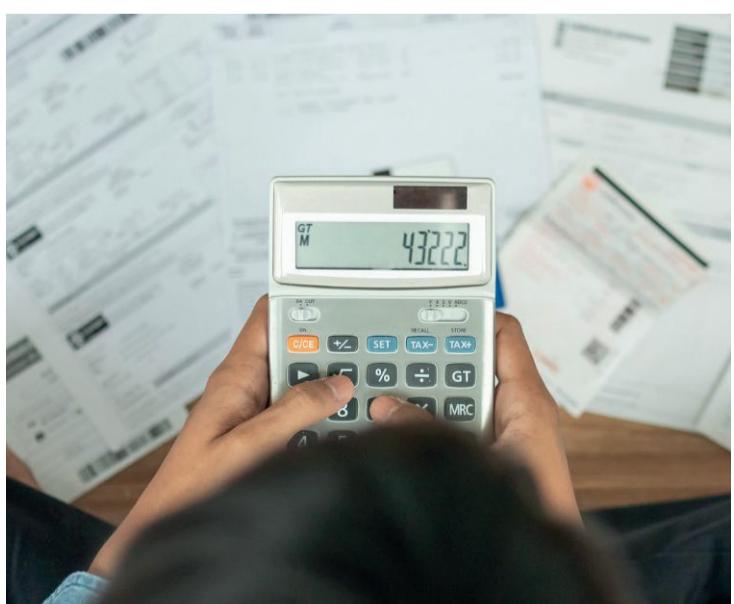
"Temos avaliado com muito cuidado áreas que têm mostrado boas perspectivas, tanto no Brasil como em outras partes do mundo", disse, acrescentando que a compra marca a volta da empresa à Namíbia.

A diretora de Exploração e da Petrobras, Sylvia Anjos, enfatizou o conhecimento da formação geológica da bacia exploratória.

"Temos bastante conhecimento geológico da região, em grande parte análoga às nossas bacias sedimentares. Olhamos com atenção a costa oeste Africana e as boas oportunidades na África. Foi assim em São Tomé e Príncipe, África do Sul e, agora, Namíbia", afirmou.

Bruno Moura/ABR

Percentual de famílias com dívidas cresce, mas inadimplência cai



Oindicador que mede o percentual de famílias brasileiras que têm dívidas como cartão de crédito e financiamentos alcançou 79,5% em janeiro, patamar mais alto já registrado, igualando recorde de outubro passado.

O dado faz parte da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada nesta terça-feira (6) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Por outro lado, a quantidade de famílias que não conseguiu pagar essas dívidas no prazo caiu pelo terceiro mês seguido.

Em dezembro, o nível de endividamento estava em 78,9%, enquanto, em janeiro no ano passado, abran-

Faturamento da indústria fica estagnado em 2025, aponta CNI

Ofaturamento da indústria de transformação terminou 2025 com variação de 0,1% em relação a 2024, consolidando um quadro de estabilidade. Os dados estão nos Indicadores Industriais divulgados pela CNI (Confederação Nacional da Indústria) nesta sexta-feira, 6.

Em dezembro, houve um recuo de 1,2%, a quarta queda em seis meses. Até junho do ano passado, o faturamento acumulava alta de 5,7% em relação ao mesmo período de 2024, mas a sequência negativa do indicador no segundo semestre reverteu o cenário positivo.

A estabilidade do faturamento industrial em 2025 vem depois de um ano positivo, uma vez que, em 2024, o índice havia subido 6,2%, a maior alta em 14 anos.

Além do faturamento, os resultados recentes do número de horas trabalhadas na produção e da UCI (Utilização da Capacidade Instalada) reforçam a queda da atividade industrial, de acordo com a CNI.

Em dezembro, o total de horas trabalhadas na produção caiu 1% em relação a novembro, quarto resultado negativo em seis meses. No entanto, o desempenho positivo do indicador no primeiro semestre compensou a sequência negativa e o índice fechou 2025 com alta de 0,8% na comparação com 2024.

Já a UCI caiu 0,4 ponto porcentual, passando de 77,2% para 76,8% em dezembro. Em 2025, a UCI média foi 1,2 ponto porcentual inferior à registrada no ano anterior.

Para a especialista em Políticas e Indústria da CNI, Larissa Nocko, esse desempenho é reflexo do patamar elevado das taxas de juros, que encarecem o crédito para empresários e consumidores.

"Essa é a principal causa da perda de ritmo da indústria, agravada pela forte entrada de produtos importados, particularmente de bens de consumo. Essas importações capturam parte importante do mercado consumidor", afirma.

Outras dívidas: 2,5%
Cheque pré-datado: 0,3%

A pesquisa identificou que o comprometimento médio com as dívidas é de 7,2 meses — isso significa que esse é o tempo médio que falta para que as famílias quitem essas contas.

Já a parcela da renda gasta com as dívidas ocupa em média 29,7% do orçamento familiar, segundo a Peic.

O levantamento revela que o cartão de crédito é a forma de endividamento mais presente no endividamento das famílias:

Cartão de crédito: 85,4%
Carnês: 15,9%
Crédito pessoal: 12,2%
Financiamento de casa: 9,6%
Financiamento de carro: 8,7%
Crédito consignado: 6%
Cheque especial: 3,4%

O levantamento é feito com 18 mil famílias de todo o país. São levadas em conta dívidas com cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa.

POLÍTICA

Haddad diz que Bolsonaro 'estuprou' contas públicas e que oposição terá trabalho para criticar economia



O ministro Fernando Haddad, da Fazenda, disse nesta sexta-feira (6) que o governo Jair Bolsonaro (PL) promoveu uma "espécie de estupro das contas públicas, uma coisa alucinada." Para o chefe da equipe econômica de Lula 3, o PT deveria tirar proveito e explicar o que foi herdado da gestão anterior.

"[São] Eles que têm que temer discutir economia com a gente, porque eles não tem argumento para defender o que eles fizeram, não tem", disse, em evento durante as comemorações dos 46 anos do PT, em Salvador (BA).

Na avaliação de Haddad, a estratégia do governo Bolsonaro era deixar uma armadilha que inviabilizas-

se a gestão Lula, repetindo um argumento que tem defendido em entrevistas, o de que a atual situação fiscal deficitária são consequência de uma "herança maldita" da gestão anterior.

Ele citou a flexibilização de acesso ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), a postergação do pagamento de precatórios, o aumento de repasses ao Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica) e o reajuste do Auxílio Brasil (programa depois incorporado ao Bolsa Família), que não estavam no Orçamento.

O relato de Haddad quanto ao quadro em 2023, quando assumiu a Fazenda, serviu também de ponte para uma defesa da política econômica de sua pasta desde então, que por diver-

sas vezes foi alvo de críticas dentro do PT. Haddad era acusado de promover um "austericídio".

Medidas como a PEC da Transição e depois a lei complementar que criou o arcabouço fiscal foram, segundo o ministro da Fazenda, necessárias para evitar a total paralisação do governo ainda no primeiro ano de gestão.

"Vejo muitas pessoas legitimamente questionando. Estou dizendo que podemos discutir, mas foi o acordo possível para você superar o teto de gastos, que já tinha sido desmoralizado", afirmou. "E a gente substituiu com um Congresso no qual a gente tem, se tanto, 30% dos votos, e tinha que ter uma votação expressiva, quórum qualificado." Folhapress

PT quer rever autonomia do Banco Central após caso Master, diz líder do partido na Câmara



Líder do PT na Câmara dos Deputados, Pedro Uczai (SC) afirmou que o caso do Banco Master mostra que o BC não pode ter uma autonomia operacional total e que a bancada se reunirá com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, uma mudança na lei para aumentar o controle social sobre a autoridade monetária.

"Nós queremos investigar para que a gente responsabilize quem se envolveu em todas essas irregularidades, mas nós queremos também fazer o debate sobre o Banco Central. O Congresso não controla o Banco Central. O governo, que foi eleito democraticamente, não tem

Eduardo diz que aliados precisam estar 'na mesma página' com candidatura de Flávio

O ex-deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) afirmou, na quinta-feira (5), que "quem está dentro de campo, na arena política, precisa estar na mesma página" em relação à candidatura de seu irmão, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) à Presidência.

Em uma cobrança a aliados, o filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou que "integrar um movimento e permanecer em silêncio não é neutralidade" e, sim, uma "omissão deliberada".

"A candidatura já está posta há exatos 2 meses e o objetivo é claro: tirar o Brasil do rumo da pobreza com Lula", escreveu Eduardo em uma publicação no X.

O ex-deputado e o irmão estão em viagem ao Oriente Médio, onde já se reuniram com autoridades como o primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu. Segundo Eduardo, ele e Flávio estão "sendo recepcionados com respeito e honra" du-

rante o tour internacional.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, a aproximação de Flávio Bolsonaro com as articulações internacionais de Eduardo marca uma virada na trajetória política do senador, que não participou das principais comitivas parlamentares lideradas por Eduardo desde 2024 para denunciar a suposta existência de uma "ditadura" no país e pedir por sanções contra o governo Lula.

Eduardo foi denunciado em setembro passado sob a acusação de tentar intervir nos processos do ex-presidente. Em novembro, Moraes determinou o cancelamento do passaporte diplomático dele.

O ex-deputado deixou o Brasil em março do ano passado e se mudou para os Estados Unidos, com o objetivo de liderar uma campanha por sanções contra Lula e aliados. Ele foi cassado no final do ano passado por excesso de faltas na Câmara.

Folhapress



se demonstra na postura autônoma do Banco Central é permitir a flexibilização de regras", diz.

Em 2021, no governo Bolsonaro, o Congresso aprovou lei que estabeleceu mandatos fixos para o presidente e diretores do Banco Central, com o discurso de reduzir as chances de interferência política.

Campos Neto foi então indicado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) para presidir a instituição. Na gestão dele, o BC fez alertas ao Master para que ajustasse suas condutas, mas foi criticado por adversários por não adotar atitudes mais duras contra o banco.

Folhapress

MEIO AMBIENTE

Plano Clima é publicado como um guia para economia de baixo carbono



O governo federal publicou na última quinta-feira (5) o sumário executivo do Plano Clima, que funciona como um guia com diretrizes, estratégias e planejamento para que o país seja capaz de alcançar o compromisso de reduzir as emissões de gases do efeito estufa e fazer frente às mudanças climáticas.

“Como humanidade, temos o dever de promover a transição para um modelo econômico que respeite a capacidade de suporte do planeta, a fim de ajudar a restabelecer o equilíbrio climático de forma ética”, destacou a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Marina Silva, na publicação.

A ministra acrescentou

que a transição justa também é o caminho para superar um modelo econômico que perpetua desigualdades históricas.

A íntegra da política pública reúne as Estratégias Nacionais de Mitigação (ENM) e as Estratégias Nacionais de Adaptação (ENA), além de planos setoriais e temáticos.

O documento completo conta com 90 páginas, com pesquisa interativa para leitura facilitada por tema, gráficos e tabelas.

Aprovado pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) em dezembro de 2025, o Plano Clima reúne iniciativas a serem implementadas no país até 2035 pelos setores público e privado.

O ministro da Casa Civil,

Rui Costa, avalia, em carta na abertura da publicação, que a aprovação do Plano Clima, após 17 anos da primeira edição, marca um momento decisivo na política brasileira sobre mudança do clima.

Ele classifica que o documento contribui “com o estabelecimento de um caminho transparente, robusto e participativo para que o país cumpra integralmente suas metas no âmbito do Acordo de Paris”.

O objetivo do Brasil é reduzir o total de emissões de gases de efeito estufa, de 2,04 bilhões de toneladas de CO₂ equivalente, em 2022, para 1,2 bilhão de toneladas, em 2030, e alcançar a faixa entre 1,05 bilhão e 850 milhões de toneladas, em 2035.

ABR

Governo avalia editar decreto sobre licenciamento ambiental



O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) informou hoje (6), em Brasília, que equipes do governo federal estudam a possibilidade de criar nova regulamentação para o processo de licenciamento ambiental.

A meta é reduzir os impactos negativos das mudanças promovidas pelo novo marco legal.

“A análise inclui a possibilidade de edição de decretos federais, portarias, instruções normativas ministeriais e, em especial, resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)”, destaca nota enviada à Agência Brasil.

De acordo com o órgão, a judicialização das mudanças promovidas pelo Con-

MPF pede bloqueio de R\$ 1,2 bi da Vale por vazamento em Congonhas (MG)

O Ministério Público Federal (MPF) pediu à Justiça Federal o bloqueio de R\$ 1,2 bilhão da mineradora Vale, em duas ações ligadas a vazamentos de água e sedimentos ocorridos em janeiro nas minas de Viga e Fábrica, ambas na cidade mineira de Congonhas.

Os pedidos foram feitos em duas ações, uma para cada mina. No caso da mina de Fábrica, o bloqueio pedido foi de R\$ 1 bilhão, sendo os outros R\$ 200 milhões referentes ao acidente na mina de Viga.

Os vazamentos atingiram cursos d’água responsáveis por alimentar o rio Paropeba, causando assoreamento de córregos e danos à vegetação, argumenta o MPF nas ações. A quantia bloqueada diz respeito a danos a serem reparados.

Falha

Para o MPF, houve “falha no controle da operação de estruturas de contenção de efluentes da mina”. De acordo com a acusação, reservatórios que deveriam servir para o controle do fluxo de água não possuíam siste-

mas de drenagem capazes de suportar chuvas fortes, contrariando as obrigações da mineradora na prevenção de extravasamentos.

“Além disso, a mineradora não comunicou o fato imediatamente às autoridades, o que contraria deveres legais de transparência e dificulta a resposta da Defesa Civil”, disse o MPF, em nota.

Os procuradores pediram, ainda, que a Vale seja obrigada a contratar uma auditoria técnica independente para acompanhar as obras necessárias para garantir a segurança das minas.

O MPF também quer que a mineradora produza rapidamente um relatório completo sobre a situação de estruturas semelhantes em todas as suas minas no estado de Minas Gerais.

Procurada, a Vale informou que “tomou conhecimento da ação do Ministério Públíco Federal referente ao extravasamento ocorrido na mina de Viga, em Congonhas (MG). A empresa já se manifestou nos autos e apresentará oportunamente a sua defesa dentro do prazo legal”. ABR

gresso Nacional, conforme a ministra Marina Silva, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, havia sugerido anteriormente, também não foi descartada. “Cabe à Advocacia-Geral da União o papel de representação perante o Poder Judiciário”, destaca a mesma nota.

Acrescenta que, apesar dos processos de licenciamento ambiental iniciados estarem sujeitos integralmente às novas diretrizes, há uma regra de transição a ser cumprida para os pedidos que estão em curso nos órgãos ambientais. Com isso, obrigações e cronogramas estabelecidos nos processos precisam ser cumpridos.

De acordo com o MMA, durante toda a tramitação das novas leis que tratam do

assunto, houve um esforço por parte do governo federal para preservar o licenciamento ambiental como uma ferramenta capaz de “evitar, reduzir e compensar impactos adversos de atividades potencialmente poluidoras”.

O informe destaca, ainda, que os vetos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Lei 15.190/2025 tinham esse objetivo, mas foram rejeitados pelo Congresso Nacional.

“As mudanças na lei sugeridas pelo presidente mantinham a integridade do processo de licenciamento ambiental no país, ao mesmo tempo que consideravam pontos de modernização da legislação trazidos pelos parlamentares”, conclui.

ABR

PUBLICIDADE LEGAL

compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,2574 / R\$ 5,258 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,2510 / R\$ 5,2530 *
Turismo - R\$ 5,2767 / R\$ 5,4567

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: +0,04%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: +0,23%

Pontos: 182.127

Volume financeiro: R\$ 34,281 bilhões

Maiores altas: MRV ON (+6,85%), Vamos ON (+6,28%), Eneva ON (+3,70%)

Maiores baixas: Braskem PNA (-4,56%), Porto Seguro ON (-3,73%), Vale ON (-3,33%)

S&P 500 (Nova York): -1,23%

Dow Jones (Nova York): -1,2%

Nasdaq (Nova York): -1,59%

CAC 40 (Paris): -0,29%

Dax 30 (Frankfurt): -0,46%

Financial 100 (Londres): -0,89%

Nikkei 225 (Tóquio): -0,88%

Hang Seng (Hong Kong): 0,14%

Shanghai Composite (Xangai): -0,64%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,6%

Merval (Buenos Aires): -2,76%

IPC (México): 0,15%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Dezembro 2024: 0,52%

Janeiro 2025: 0,16%

Fevereiro 2025: 1,31%

Março 2025: 0,56%

Abri 2025: 0,43%

Maio 2025: 0,26%

Junho 2025: 0,24%

Julho 2025: 0,26%

Agosto 2025: -0,11%

Setembro 2025: 0,48%

Outubro 2025: 0,09%

Novembro 2025: 0,18%

Dezembro 2025: 0,33%

Dólar recua com exterior e acumula queda de 0,52% na semana



O dólar apresentou queda firme no mercado doméstico nesta sexta-feira, 6, dia marcado por desvalorização global da moeda americana, recuperação dos preços de commodities e apetite por ativos de risco. Operadores ressaltam que o real se comportou bem mesmo em momentos de avanço do dólar no exterior ao longo da semana, em meio a sinais ambíguos da economia dos EUA e às reações à indicação do ex-diretor do Federal Reserve Kevin Warsh para a presidência do Banco Central americano.

A avaliação predominante é a de que o real ainda pode se beneficiar nas próximas semanas do movimento de diversificação com global que toma conta dos mercados, com investidores reduzindo exposição a ativos denominados em dólar. Mesmo com um início de ciclo de cortes da taxa Selic pelo Comitê de Política Monetária (Copom) a partir de março, os juros locais vão permanecer em níveis elevados, desencorajando carregamento de posições em dólar.

Com mínima de R\$

5,2058, o dólar à vista encerrou o dia cotado a R\$ 5,2204, em queda de 0,63%. A moeda termina a primeira semana de fevereiro com baixa de 0,52%, após recuo de 4,40% em janeiro - a maior desvalorização mensal desde junho de 2025, quando caiu 4,99%.

Para o gerente de tesouraria do Daycoval, Otávio Oliveira, parece haver uma "equalização" do fluxo de estrangeiro que levou o Ibovespa a bater sucessivos recordes e contribuiu para a apreciação do real ao longo de janeiro. "Não temos perspectivas de entradas como às que estávamos vendendo.

Parece que o dólar encontrou um suporte um pouco mais forte na casa dos R\$ 5,20", afirma Oliveira. Lá fora, o índice DXY - que mede o desempenho do dólar em relação a uma cesta de seis moedas fortes - operou em leve baixa hoje e rondava os 97,640 pontos no fim da tarde, mas fecha a semana com ganhos de cerca de 0,50%. A migração de posições em dólar para metais e ativos emergentes sofreu solavancos desde a indicação de Warsh por Trump.

IstoÉDinheiro

Cali Ambiental Limpeza e Conservação S.A.

CNPJ nº 33.143.327/0001-71 - NIRE 35.300.533.674

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2025

Data/hora/local: Em 12/05/2025, às 10hs, na sede social. **Presença:** Reuniram-se os acionistas, representantes da totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas em livro próprio. **Mesa:** Presidente, Sra. **Sioma Fantauzzi Bianchini**; Secretário, Leandro Cordeiro Zanon. **Deliberações aprovadas:** i) Alterado o endereço da Companhia conforme atualizado no Art. 2º do Estatuto Social da Companhia: "Art. 2º - A Companhia tem sede e fóro na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, 7º andar, Bloco II, Bairro: Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000"; ii) Aprovada a Instituição do Programa de Integridade da Companhia, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e demais normas aplicáveis. Em consequência desta deliberação, efetuar a inclusão da nova cláusula no Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 20 - A sociedade manterá e observará, em todas as suas atividades, o seu Programa de Integridade, desenvolvido internamente, o qual estabelece princípios, diretrizes e mecanismos voltados à prevenção, detecção e remediação de condutas ilícitas ou antiéticas. A observância das disposições constantes no referido Programa é obrigatória para todos os representantes, colaboradores, prepostos e terceiros que atuem em nome ou no interesse da sociedade. "; iii) Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nada mais. SP, 12/05/2025. JUCESP nº 195.320/25-6 em 26/05/2025. Aloizio E. Soares Júnior - Secretário Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL. **Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.** Art. 1º - A Cali Ambiental Limpeza e Conservação S.A. é uma sociedade anônima de Capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, podendo adotar outro jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrado suas atividades com a observância das disposições legais estatutárias. Art. 2º - A Companhia tem sede e fóro Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, 7º andar, Bloco II, Bairro: Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000. Art. 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) Principal: a. Serviços de limpeza e conservação em prédios e domicílios; (ii) Secundário: b. Limpeza Técnica; • Instalação hidráulica, sanitária e gás; • Instalação e manutenção de centrais de ar-condicionado, devedora e refrigeração; • Limpeza Técnica Hospitalar, desinfecção, descontaminação, assepsia, controle bacteriológico e imunização; • Limpeza Técnica de Caixas D'Água, Reservatórios D'Água, controle de qualidade d'água; • Limpeza Ambiental e Limpeza Predial; • Limpeza Industrial e em Equipamentos; • Limpeza de Sanitários; c. Áreas Verdes: • Projetos, Execução e Manutenção de áreas ajardinadas; • Roçada, Corte de Grama e Corte de Taludes; • Poda de Árvores; Despraguejamento de grama; • Manejo de recursos naturais, Florestamento e Reforestamento; • Paisagismo; • Controle Fitossanitário; • Irrigação de áreas verdes; • Atividades de Agronomia prevista da Resolução nº 184, de 29/08/1969, da CONFEA, baseada na Lei 1.594, de 24/03/1966; • Produção, Comércio, Importação e Exportação de mudas; d. Sanificação: • Controle de vegetação infestante, inclusive a aplicação de herbicida; • Exposições de pragas em materiais, armazenações; • Controle Fitossanitário; • Controle de pragas urbanas, compreendendo inclusive, desinsetização e desratização; • Descupinização em ambientes abertos e fechados; e. Engenharia Civil: • Serviços de construção e reparos de obras civis; • Engenharia Sanitária e Rural; • Conservação, Manutenção Predial, Elétrica e Hidráulica; • Terraplanagem; • Fornecimento de máquinas, equipamentos e seus implementos; • Limpeza e Varrição de logradouros públicos e ruas; • Coleta e Remoção de lixo, sucatas e outros; • Coleta de lixo domiciliares e urbanos; • Classificação de lixo; • Destino final de resíduos sólidos; • Aterro Sanitário - Projeto, Instalação e Operação; • Reciclagem de Resíduos; • Incineração e lixo, inclusive hospitalar; • Desenvolvimento de Projetos Ambientais; • Sepultamentos; • Varrição mecanizada de logradouros públicos; • l. Serviços Administrativos: • Treinamento de mão de obra; • Fornecimento de mão de obra especializada e não especializada • Serviços de Arrecadação em pedágios, Posto de Vendas e • Bühlerias; • Serviços de entrega motorizada ou não; • Locação de veículos leves e pesados com dispositivos especiais de carga para passageiros; • Portaria, Supervisão e Controle de Instalações; • Leitura de Medidores e Entrega de Contas; • Operação de Central de Telefonia; • Vigilância Desarmada; • Mensageiros, movimentação de documentos em geral; • Serviços de digitação e operação de CPD e Call Centers; • Operação, Recepção, Administração e Movimentação de Cargas e Passageiros em Terminais; • Controle de Acesso e Recepção; • Operação e Controle de Pedágios; • Serviços de Copas e Distribuição de Alimentos; • Serviços de Lavanderia de roupas hospitalares e industriais; • Serviços de movimentação de elevadores e ascensoristas; • Merendeiras; • Preparação de Alimentos; g. Comércio; • Comércio, Importação e Exportação de mudas, Árvores, Arbustos e Plantas decorativas; • Comércio, Exportação e Distribuição de produtos e instrumentos de limpeza em geral, e a Importação, Exportação e Comercialização de Produtos Agrotóxicos; e h. Outros: • Participação em outras Sociedades, na qualidade de sócios ou acionistas, no Brasil ou Exterior. Art. 4º - A critério da diretoria, a Companhia poderá instalar, manter ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes. **Capítulo II. Do Capital.** Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.434.031,00, dividido em 6.434.031 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro: Cada Ação corresponde a um voto nas deliberações sociais, as ações representativas do capital social são indissociáveis, e, em relação à Companhia, são Ordinárias Nominativas. Parágrafo Segundo: As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre acionistas, na forma da Lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. Parágrafo Terceiro: Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III. Da Assembleia Geral.** Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes após ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. Parágrafo Segundo: As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo IV. Da Administração.** Art. 7º - A Administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta por 02 a 05 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos. Parágrafo Primeiro: Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus horários serão fixados por Assembleia Geral que os eleger. Parágrafo Segundo: A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. Art. 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. Art. 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais, ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de créditos; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar, ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. Art. 10º - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo não competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 meses, exceto em relação às procurações "ad judicium", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. Parágrafo Único: Dependerá de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de fianças e outras garantias em favor de terceiros. Art. 11º - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto por 3 membros e no máximo, 05 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. Parágrafo Único: Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V. Conselho Fiscal.** Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto por 3 membros e no máximo, 05 membros em caráter não-permanente, e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo que este somente se instalará a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei nº 6.404, sendo que a competência do Conselho Fiscal é prevista no art. 163 do mesmo diploma. Art. 13 - Caso seja solicitado seu funcionamento, assumerão os eleitos, e, para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **Capítulo VI. Disposições Gerais.** Art. 14 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. Art. 15 - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o conselho fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. Art. 16 - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuição de lucros em períodos menores. Art. 17 - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2%. Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em Assembleia Geral, pela distribuição de um percentual maior. Art. 18 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. Art. 19 - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Art. 20 - A sociedade manterá e observará, em todas as suas atividades, o seu Programa de Integridade, desenvolvido internamente, o qual estabelece princípios, diretrizes e mecanismos voltados à prevenção, detecção e remediação de condutas ilícitas ou antiéticas. A observância das disposições constantes no referido Programa é obrigatória para todos os representantes, colaboradores, prepostos e terceiros que atuem em nome ou no interesse da sociedade. Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2025.



NEGÓCIOS

Cientes afetados pela Fictor criam associação para tentar evitar calote de R\$ 4 bilhões



Cientes que foram afetados pelo pedido de recuperação judicial da holding financeira Fictor, empresa que chegou a anunciar a compra do Banco Master, decidiram montar uma associação para tentar evitar um prejuízo estimado em R\$ 4 bilhões.

A entidade foi criada nesta semana, em São Paulo, e já soma cerca de 300 clientes, segundo informações obtidas pela reportagem. A situação da Fictor pode prejudicar mais de 13 mil contribuintes, que não estão cobertos pelo FGC (Fundo Garantidor de Créditos), como ocorre no caso da liquidação do Master, e podem perder mais dinheiro com a recuperação judicial solicitada pelos controladores da empresa.

A Fictor foi procurada pela reportagem, mas não se manifestou até a publicação deste texto.

A ACFictor (Associação de Credores da Fictor Invest) pretende atuar de forma coordenada e estratégica na defesa dos direitos dos credores.

"A ACFictor surge da necessidade de organização porque, isoladamente, os credores ficam em posição extremamente frágil, com pouco acesso a informações, baixo poder de influência e alto risco de aceitar condições prejudiciais", disse Otávio Barbui, presidente da associação e credor. "A atuação coletiva muda completamente essa relação de forças."

O pedido de recuperação judicial do Grupo Fictor envolve ao menos 13.041

credores. Desse total, 11.549 são pessoas físicas, com créditos que somam cerca de R\$ 2,54 bilhões.

Muitos desses investidores foram atraídos por estruturas de investimento através de Sociedades em Conta de Participação (SCPs) que prometiam rentabilidades elevadas, em alguns casos chegando a 2% ao mês, patamar significativamente acima da média da renda fixa tradicional.

Segundo a associação, a situação se agravou após uma série de medidas adotadas pela Fictor Invest, como o encerramento unilateral das SCPs, com a conversão forçada daqueles que eram considerados investidores em credores com a subsequente inclusão desse grupo no processo de recuperação judicial. Folhapress

Produção de veículos cai 12% em janeiro ante igual mês de 2025, revela Anfavea

A produção de veículos no País teve queda de 12% no mês passado, frente a janeiro de 2025, somando 159,6 mil unidades, entre carros de passeio, utilitários leves, caminhões e ônibus. Na comparação com dezembro do ano passado, houve queda de 13,5% na produção das montadoras em janeiro de 2026, conforme balanço divulgado nesta sexta-feira, 6, pela Anfavea, entidade que representa o setor.

As projeções da Anfavea, divulgadas no mês passado, apontam para um crescimento de 3,7% da produção de veículos neste ano.

Se confirmado o prognóstico, 2026 terminará com 2,74 milhões de veícu-

los produzidos no Brasil.

Em janeiro, as vendas caíram 0,4% na comparação com o mesmo período de 2025. No total, 170,5 mil veículos foram vendidos, 39% abaixo do volume de dezembro. A queda expressiva é normal em janeiro, dado o grande número de contas a pagar no início do ano.

Exportações

As exportações, de 25,9 mil veículos em janeiro, caíram 18,3% ante o mesmo mês de 2025. Na comparação com dezembro, os embarques subiram 38,3%.

Emprego

O balanço da Anfavea mostra ainda que 223 vagas de trabalho foram abertas em janeiro. As montadoras empregam agora 109,9 mil pessoas.

IstoÉDinheiro



Cientes pagaram dívida com Will Bank, mas agora estão na lista de devedores do BRB



Cientes que contrataram empréstimos ou outros serviços financeiros no Will Bank relatam que passaram a constar como devedores do BRB (Banco de Brasília), mesmo em casos em que os débitos já haviam sido quitados.

A informação foi antecipada pelo jornal O Globo e confirmada pela Folha.

A ligação entre as instituições ocorre devido à existência de operações do BRB para a compra de carteiras de crédito do Banco Master, que controlava o Will. O BRB, no entanto, não informou por qual negociação específica os contratos do Will Bank passaram a integrar sua base.

Os registros aparecem no SCR (Sistema de Informações de Crédito), do BC, acessado pelos consumido-

res por meio do Registrato, plataforma que reúne dados enviados por instituições financeiras. Relatos indicam que clientes passaram a ter dívidas sinalizadas como ativas ou em atraso, com valores que continuam sendo atualizados com juros,

apesar de afirmarem não ter pendências com o banco estatal.

Entre os afetados está a trabalhadora rural Derlane Hermisdolffe, 34. Ela renegociou uma dívida de cartão com o Will Bank depois que o valor devido cresceu e chegou a cerca de R\$ 10 mil. O débito foi quitado à vista por R\$ 1.695,13. Segundo relata, após o pagamento do montante acordado, encerrou a conta na instituição financeira. Ainda assim, passou a constar no Registrato como devedora do BRB no

último mês, com um débito que já ultrapassa R\$ 50 mil.

Derlane, de Água Doce do Norte (ES), afirma não ter condições de arcar com advogados e diz que entrou em contato com o BRB, que lhe informou um prazo até 11 de fevereiro para análise do caso. Até lá, o suposto valor devido ao banco segue aumentando.

Em nota, o BRB afirma que, após a liquidação do Will Bank, deixou de receber do liquidante as informações necessárias sobre o repasse e a quitação das operações de crédito cedidas. "Pelas regras contratuais, o banco que originou os créditos deve acompanhar os pagamentos e, na sequência, fazer o envio dos dados e dos valores correspondentes ao BRB", diz o banco estatal.

Folhapress